



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0624

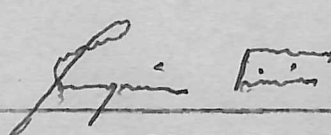
DELIBERAÇÃO Nº 914, DE 14 DE julho DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, por preço igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), um (1) automóvel FNM 2000, tipo sedan, 4 portas, com 6 lugares, de cor preta, equipado com 4 pneumáticos e um sobressalente, rodagem 165x400 e demais pertences, com um estojo de ferramentas, um macaco e uma chave de roda e adquirir um (1) caminhão, equipado, por preço de tabela vigente, na data da publicação desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de julho de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *